

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.730 NATAL, 08 DE AGOSTO DE 2020 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.904, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 21.440.137,83 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nº.s 06010052.000428/2020 - 75 e 06010052.000441/2020 - 24 - SEAP, 01510156.000294/2020 - 70 - PM, 00510032.001230/2020 - 57 - SESED e 01210001.001637/2020 - 43 - TJRN.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 21.440.137,83 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.14, da Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo 2020AN000501						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
34132 Fund	Penitenciário do RN					
14.421.1004.241001	Atendimento à População Carcerária		339039	0.100	Fiscal	R\$ 14.178.420,98
Subtotal						R\$ 14.178.420,98
Total						R\$ 14.178.420,98
Redução						
19102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN						
28.846.0100.215801	Despesas Determinadas por Sentenças Judiciais		319091	0.100	Fiscal	R\$ 14.178.420,98
Subtotal						R\$ 14.178.420,98
Total						R\$ 14.178.420,98
Ato Normativo 2020AN000502						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
15101 Polícia Militar - PM						
06.122.0100.212401	Manutenção e Funcionamento		339015	0.100	Fiscal	R\$ 6.000.000,00
Subtotal						R\$ 6.000.000,00
Total						R\$ 6.000.000,00
Redução						
19102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN						
28.846.0100.215801	Despesas Determinadas por Sentenças Judiciais		319091	0.100	Fiscal	R\$ 6.000.000,00

19102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN						
28.846.0100.215801	Despesas Determinadas por Sentenças Judiciais		319091	0.100	Fiscal	R\$ 6.000.000,00
Subtotal						R\$ 6.000.000,00
Total						R\$ 6.000.000,00

Ato Normativo 2020AN000503						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
21132 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP						
06.181.1002.308801	Modernização do sistema de vigilância urbana		339039	0.100	Fiscal	R\$ 56.000,00
06.181.1002.148801	Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública		449052	0.100	Fiscal	R\$ 2.399,00
Subtotal						R\$ 58.399,00
Total						R\$ 58.399,00
Redução						
21132 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP						
06.181.0100.242001	Manutenção do Sistema de Comunicação da Segurança Pública		339039	0.100	Fiscal	R\$ 58.399,00
Subtotal						R\$ 58.399,00
Total						R\$ 58.399,00

Ato Normativo 2020AN000504						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ						
02.061.3011.225401	Estruturação, Aparentamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de		449051	4.100	Fiscal	R\$ 1.152.000,00
Subtotal						R\$ 1.152.000,00
Total						R\$ 1.152.000,00
Redução						
04101 Tribunal de Justiça - TJ						
02.122.0100.231301	Encargos com Pessoal		319011	4.100	Fiscal	R\$ 1.152.000,00
Subtotal						R\$ 1.152.000,00
Total						R\$ 1.152.000,00

Ato Normativo 2020AN000506						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
34132 Fund Penitenciário do RN						
14.421.0100.244801	Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário		335041	0.100	Fiscal	R\$ 51.317,85
Subtotal						R\$ 51.317,85
Total						R\$ 51.317,85
Redução						
34132 Fund Penitenciário do RN						
14.421.1004.244301	Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas		339039	0.100	Fiscal	R\$ 196,00
14.421.1004.300601	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Apoio ao Sistema Penitenciário		449051	0.100	Fiscal	R\$ 51.121,85
Subtotal						R\$ 51.317,85
Total						R\$ 51.317,85

DECRETO Nº 29.905, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.170,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.696 de 17 de fevereiro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 06010052.000441/2020 - 24 - SEAP.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo 2020AN000505						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
34132 Fund Penitenciário do RN						
14.421.0100.244801	Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário		335041	0.100	Fiscal	R\$ 11.170,00
Subtotal						R\$ 11.170,00
Total						R\$ 11.170,00
Redução						
34132 Fund Penitenciário do RN						
14.421.0100.244801	Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário		449052	0.100	Fiscal	R\$ 11.170,00
Subtotal						R\$ 11.170,00
Total						R\$ 11.170,00

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0809855-48.2020.8.20.5106 - Comarca de Mossoró, protocolado sob o nº 01110024.002172/2020-35 - SEI,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, conforme Processo Judicial, BRUNA CARVALHO DE MEDEIROS, 162ª classificada em concurso público, Edital nº 001/2010 - SEARH/SESAF, para provimento de cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - Região Oeste, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública (SESAF).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 07 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Cipriano Maia de Vasconcelos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020.
PROCESSO SEI Nº 02010027.002168/2020-38.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15
CONTRATADA: TSI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 20.210.924/0001-20.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela contratada, de equipamentos de informática do tipo 28 (vinte e oito) monitores e 12 (doze) estabilizadores, para atender as necessidades da SETHAS/RN.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN.
VALOR GLOBAL: O presente Contrato corresponde ao valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
ELEMENTO DE DESPESA: A despesa com a execução desse Contrato correrá na seguinte Dotação Orçamentária: 26.132.08.306.3001.205301 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR), no Elemento de Despesa: 44.90.52.35 (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS), na Fonte 0.1.50.000000, encontra-se garantido na OGE 2020.
Natal, 31 de julho de 2020.
Iris Maria de Oliveira pela
CONTRATANTE - SETHAS
Maria Elizíaria da Silva pela
CONTRATADA - TSI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Testemunhas:
Sergio Ferreira da Silva Filho
CPF: 109.034.464-30
Ildiane Tenório de Araújo CPF: 075.332.784-88

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Extrato do Convênio 003/2020.
Processo nº 12510005.000400/2020-19 - CEHAB
Concedente: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Conveniente: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - RN
Subconveniente: Núcleo de Desenvolvimento Social- NDS.
Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE./ SUBCONVENIENTE, com o fim de somar esforços para execução no Projeto de IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE., que objetiva a cooperação entre os partícipes para a execução de ações voltadas para Regularização Fundiária em questão e promover atividades específicas por meio da implementação de Plano de trabalho e Atividades Jurídicas e Administrativas, adotando as medidas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária de 50 (cinquenta) lotes de assentamentos precários urbanos localizados no município de Jardim do Seridó.
Dotação orçamentaria: Do Estado: o valor de Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.186201 - Moradia Cidadã Legal, no Elemento de Despesas nº 44.40.42 (Auxílios), no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na Fonte - 100, constante no OGE 2020.
Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data da assinatura, com prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo, conforme a Lei 13.303/2016 e suas alterações e/ou de "De Ofício", conforme a Instrução Normativa STM/MF no 01 de 15 de janeiro de 1997, DOU de 31-01-1997 - Capítulo II - Da Formalização, Artigo 70 Inciso IV e terá validade após publicação pela Concedente, em extrato no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.
Data/Local/Assinaturas: Natal, 05 de agosto de 2020.
PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Presidente - CEHAB - JOSÉ AMAZAN SILVA - PREFEITO JARDIM DO SERIDÓ e MANOEL GRACILIANO DE FRANÇA - DIRETOR EXECUTIVO -NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPOL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020
A Ordenadora de Despesas da Polícia Civil do RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 003/2019-GDG/PCRN, de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.326, de 05/01/2019, RESOLVE:
1 - Dispensar de procedimento Licitatório a contratação da empresa Potiguar Comércio Varejista de Plásticos Eireli, CNPJ 12.161.471.0001-60, para fornecimento de 50 (cinquenta) painéis tipo banner para serem utilizados como plano de fundo em entrevistas, a fim de atender as necessidades da Polícia Civil, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com base no artigo 24, inciso II da Lei de 8.666/93 e suas alterações posteriores.Maria do Carmo Alves MacêdoOrdenadora de Despesas/PCRN Natal-RN, 07 de agosto de 2020.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020- SIN
PROCESSO Nº 02910002.000883/2020-25
A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte-SIN, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, torna público à quem interessar possa, que por razões administrativa, fica adiada (sine die) a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020- SIN, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço unitário, tendo como Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ACESSO, BEM COMO SERVIÇOS DE

RECUPERAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE DO DETRAN - 1ª ETAPA - SETORES DE PRÁTICA E DE HABILITAÇÃO / MURO DE CONTORNO, EM NATAL- RN - AV. PERIMETRAL LESTE, Nº 113 - PRIMEIRA ETAPA", conforme disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 07 de agosto de 2020.
MÁRCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/SIN

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - SIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210310.000258/2020-88 - SIN.
LICITAÇÃO: 026/2016 - SIN - CONCORRÊNCIA.
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) E A EMPRESA BMB CONSTRUÇÕES LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN).
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES LUCENA, EM PARNAMIRIM/RN.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 25/09/2020 até o dia 22/01/2021, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 27/07/2020 até o dia 23/11/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 31 de julho de 2020.
ALUISIO BEZERRA NETO
BMB CONSTRUÇÕES LTDA
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRAO Nº 001/2020 - SIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000571/2020-15 - SIN.
LICITAÇÃO: 021/2019 - SIN - TOMADA DE PREÇOS.
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) E A EMPRESA HB ENGENHARIA LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN).
OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE DO CAMPUS UERN - NATAL/RN.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 26/10/2020 até o dia 22/02/2021, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 27/08/2020 até o dia 24/12/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 29 de julho de 2020
HELIO SERGIO NOBREGA NELSON
HB ENGENHARIA LTDA
PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Rio Grande Do Norte
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE SALDOS E RENDIMENTOS DO CONVÊNIO Nº 036/PINS/2018
Processo nº 00210038.002215/2020-32
Processo Original nº 66175/2018-5
Espécie: Plano de Aplicação de Rendimentos ao Convênio - 036/PINS/2018
Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.
Proponente: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Teresa e Santana do Matos
Município: Santana do Matos/RN.
Interviente: SAPE - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Data: 06 de agosto de 2020
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Guilherme Moraes Saldanha pela Interviente, Expedito Emídio da Silva -Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO 001/2020-PG
Processo nº: 00210038.008571/2019-26
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Compromissário: Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Compromitentes: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças e Procuradoria-Geral do Estado
Objeto: Assegurar que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da sua Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, representada pelo Secretário Extraordinário para a Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais, finalize inteiramente a obra de restauração da Escola de Dança do Teatro Alberto Maranhão - EDTAM em curso no âmbito do Projeto Governo Cidadão - Acordo de Empréstimo nº 8276-BR por intermédio, prioritariamente, da edição de Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2018 para fins de prorrogar os prazos de execução e de vigência disponibilizados à contratada PS Construções e Serviços de Engenharia Ltda., como também, sequencialmente, do pleno cumprimento de todas as demais obrigações contratuais imputáveis ao Poder Público contratante

Do Compromisso: Os Compromitentes, observadas as suas competências, obrigam-se a, em até 30 (dias) dias a contar da homologação do presente instrumento pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2018 junto à empresa contratada PS Construções e Serviços de Engenharia Ltda. (CNPJ nº 40.786.519/0001-61) objetivando prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de execução da obra pactuada e por mais 1 (um) ano o lapso de vigência contratual.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Termo Aditivo relativo à dilatação do prazo de execução deverá disciplinar uma nova multa no percentual de até 10% (dez por cento) do valor global da contratação para a hipótese de eventual novo inadimplemento contratual por parte da contratada, sem prejuízo da manutenção dos critérios de gradação e das demais sanções já delineadas nas Cláusulas nº 10.1 e 11.2 do Anexo III do Termo Contratual originário.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O eventual inadimplemento contratual por parte do Poder Público contratante que inviabilize a conclusão da obra de restauração da Escola de Dança do Teatro Alberto Maranhão - EDTAM dentro dos novos prazos de execução e de vigência estabelecidos no novo Termo Aditivo Contratual a ser celebrado justificará a aplicação de multa individual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos Compromitentes na exata medida das responsabilidades que lhes forem individualmente imputáveis à luz das suas respectivas obrigações contratuais e legais.
Disposições Finais: O compromisso de ajustamento de gestão produzirá efeitos a partir da sua homologação e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, §6º, da Lei nº. 7.347/85, e art. 784, inciso IV, do Código de Processo Civil.
Data da Assinatura: 15/07/2020
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, Marcos Antônio Pinto da Silva, Thiago Martins Guterres e Pedro Henrique Cordeiro Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020.
Processo nº: 00210038.003804/2020-38
Modalidade de licitação: Pregão eletrônico
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Contratado: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA; CNPJ: 81.618.753/0001-67
Objeto: Aquisição de LOTE 19 - REFRIGERADOR PARA MEDICAMENTOS.
Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.
Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO DE 2020
Dotação Orçamentária 1 19131 04 122 0021 140901 0.1.48 44.90
Subação:140901 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde
Fonte 0.1.48
Operações de Crédito Externas em moeda 44.90.52- Equipamento e Material Permanente
Valor: R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)
Do prazo: Vigência de 04 (quatro) meses e execução de 30 dias.
Data: 07/08/2020
Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e DIEGO CRISTOVAO APARICIO, pela Contratada.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.01150 - SEI Nº 03210327.000253/2020-10-
CONTRATANTES: CAERN / SK FERNANDES, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI-ME. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.253.891/0001-44. OBJETO: Aquisição de Transformadores a óleo através de ARP 142/2019 conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0078/2019. VALOR: R\$ 150.747,00 (Cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais). PRAZO: 60(quarenta) dias. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001923/2020 da conta nº 2003. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 13.303/2016 e RILCC.
Natal/RN, 04 de Agosto de 2020.
Crizóstimo Felix de Lima Sousa
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.01258 - SEI Nº 03210327.000297/2020-31-
CONTRATANTES: CAERN / MJF PEREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.232.501/0001-97. OBJETO: Aquisição de Ferramentas de Montagens e desmontagem através de ARP 09/2020 conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0141/2019. VALOR: R\$ 17.277,63 (Dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). PRAZO: 40(quarenta) dias. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001995/2020 da conta nº 2010. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 13.303/2016 e RILCC.
Natal/RN, 04 de Agosto de 2020.
Crizóstimo Felix de Lima Sousa
Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.01419 - SEI Nº 03210327.000330/2020-23-
CONTRATANTES: CAERN / AF HIDROELETRIC EIRELI. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.096.426/0001-59. OBJETO: Aquisição de quadros de comando através de ARP 117/2019 conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0015/2019. VALOR: R\$ 129.518,43 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). PRAZO: 20 (vinte) dias. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 002030/2020 da conta nº 2002. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 13.303/2016 e RILCC.
Natal/RN, 06 de Agosto de 2020.
Crizóstimo Felix de Lima Sousa
Assessor de Licitações e Contratos